



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

ADITIVO nº 43/2022

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA- TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Vinicius Brandão de Queiróz**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0 inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado na cidade de Miracatu/SP, na Rua 01, n. 654, Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.338.574/0001-62, com sede à Rua Inglaterra, 840, Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 15.015-510 – São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 2139.0800 e e-mail geodados@geodados.com.br, neste ato devidamente representada pelo senhor Flávio Gonçalves Boskovitz, portador do RG nº 3.942.981-7-SSP/SP e CPF nº 462.336.601-49, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que se seguem:


CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo altera o contrato referente ao prazo sem alteração de valor, tendo como base legal o Art. 57 da Lei 8.666/93, referente ao serviço de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO VOLTADOS A ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS URBANOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da manifestação do Departamento Municipal de Fazenda, Processo Administrativo nº 3.809/2022 e Parecer Jurídico constante no Despacho nº 4-3.809/2022, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais **08 (oito) meses**, compreendendo o período de **22/09/2022 à 22/05/2023**.

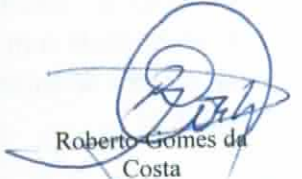
CLÁUSULA TERÇA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo de Prazo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 12 de setembro de 2022.


Vinicius Brandão
de Queiróz
Prefeito
Municipal


Geodados Geoprocessamento
E Serviços Aéreos
Especializados Ltda.
Flávio Gonçalves
Boskovitz
CPF nº 462.336.601-49 -
Proprietário


Thiago Martins Linhares Lopes
CPF nº 015.766.766-92
Dir. Obras - Gestor do Contrato


Roberto Gomes da
Costa
CPF nº 328.801.518-80
Dir. do Departamento
de Fazenda



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 12 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.766.766-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Flávio Gonçalves Boskovitz

Cargo: Proprietário

CPF: 462.336.601-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____